

PORTARIA PGJ Nº 457/2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as definidas no art. 12, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 12/93 e no art. 10, inciso V, da Lei nº 8.625/1993, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de concurso público para o provimento de 09 (nove) cargos de Analista Ministerial e 17 (dezessete) cargos de Técnico Ministerial do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Piauí, conforme discriminado no Anexo.

Art. 2º O provimento dos cargos nos quantitativos previstos no Anexo desta Portaria deverá ocorrer a partir de agosto de 2018 e está condicionado:

I - à existência de vagas na data da nomeação; e

II - à declaração do respectivo ordenador de despesa sobre a adequação orçamentária e financeira das novas despesas com a Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 3º A responsabilidade pela realização do concurso público será da Comissão do 3º Concurso Público para provimento de cargos do Ministério Público do Estado do Piauí, a quem caberá baixar as normas necessárias, mediante a publicação de editais, portarias ou outros atos administrativos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 20 de fevereiro de 2018.

Martha Celina de Oliveira Nunes
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

ANEXO

Cargos	Quantidade
Analista Ministerial	9
Técnico Ministerial	17
Total	26

